



Município de Hulha Negra
CNPJ 94702784/0001-43
Rio Grande do Sul
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Estudo Técnico Preliminar

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades

1 A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da XXV edição da Festa do Colono, evento tradicional promovido pelo Município, que visa valorizar a cultura, os costumes e a produção agrícola da região. A festividade conta com ampla participação popular, autoridades locais e visitantes, envolvendo a realização do café colonial.

Considerando o número estimado de participantes e a necessidade de garantir infraestrutura adequada para a alimentação dos presentes, verifica-se a imprescindibilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte, montagem e posterior retirada de louças, talheres e cristais.

A contratação por meio de aluguel justifica-se pela economia de recursos públicos, pela eficiência na logística e limpeza, bem como pela não obrigatoriedade de manutenção e armazenamento posterior, características inerentes a bens de uso esporádico.

2 A contratação dos serviços de louças será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor global da contratação não ultrapassa os limites legais para essa modalidade.

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Não se aplica.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE SERVIÇO

Descrição do item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
LOCAÇÃO DE LOUÇAS/TALHERES/CRISTAIS	614	R\$ 5,50	R\$ 3.377,00



FRETE IDA E VOLTA	incluso	incluso	incluso
-------------------	---------	---------	---------

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atender à necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição definitiva das louças e utensílios de mesa:

Essa solução foi descartada por não se mostrar vantajosa sob o ponto de vista econômico e logístico. A aquisição demandaria investimentos significativos com compra, armazenamento, transporte, higienização e manutenção dos itens, os quais seriam utilizados apenas em eventos pontuais. Ademais, a estrutura da Administração Municipal não dispõe de espaço físico apropriado nem equipe dedicada para realizar a gestão desse acervo.

b) Execução direta pela Administração com recursos próprios:

Considerou-se a possibilidade de utilizar itens disponíveis no patrimônio municipal ou adquirir parcialmente os utensílios, complementando com meios próprios. No entanto, essa solução mostrou-se inviável, visto que o Município não possui em seu estoque os quantitativos e a variedade necessários de louças e utensílios compatíveis com o porte do evento, além de não contar com equipe, equipamentos ou estrutura adequada para transporte e higienização em escala.

c) Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de louças:

Trata-se da solução mais eficiente e vantajosa. A locação permite atender plenamente à necessidade do evento, com fornecimento de itens padronizados, em quantidade adequada, já higienizados, embalados e com logística inclusa (entrega e retirada). Elimina-se o custo com aquisição, manutenção e armazenamento, além de se garantir agilidade e qualidade na execução do evento. Trata-se de solução comumente adotada em eventos públicos e privados, inclusive respaldada por jurisprudência dos tribunais de contas, por ser mais racional e condizente com o interesse público.



Diante da análise comparativa, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de louças, talheres e cristais é a solução que melhor atende aos critérios de eficiência, economicidade e viabilidade técnica para a realização da Festa do Colono XXV.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de louças, talheres e cristais, com entrega, montagem, higienização, retirada e transporte incluídos, a fim de atender às necessidades da XXV Festa do Colono, promovida pelo Município.

O serviço abrangerá o fornecimento de itens como:

Descrição do item	Quantidade
XÍCARAS DE CHÁ COM PIRES	90
COPO DE VIDRO DE 300 ml	50
PEGADOR GELO/ALIMENTOS	40
CUMBUCA MÉDIA	12
CUMBUCA PEQUENA	15
GARFOS MESA	90
FACAS MESA	90
COLHERES DE CHÁ	90
COLHER DE SOBREMESA	50
ESPÁTULA DE BOLO	25
PEGADORES DE MASSA GRANDE	08
ESPÁTULA PEQUENA PARA MOLHO	30
TÉRMICA 2 LITROS	06
RECHAUD 9 LITROS 2 CUBAS	04
CUBAS	08



PORTA BOLO VIDRO COM PÉ

06

Os itens deverão ser entregues limpos, embalados de forma segura e higienicamente acondicionados, prontos para o uso imediato. Após o evento, a empresa contratada será responsável pela coleta, transporte e nova higienização do material, eximindo a Administração de encargos operacionais e sanitários.

A prestação dos serviços deverá ocorrer nos dias, horários e locais previamente definidos pela Administração, conforme cronograma do evento, cabendo à contratada o cumprimento rigoroso dos prazos acordados.

A contratação será realizada com base na estimativa de público prevista e no cardápio do evento, podendo haver variação nos quantitativos conforme necessidade da Administração, mediante autorização expressa do setor requisitante.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços será realizada com base em cotações de mercado junto a fornecedores especializados na região, além de consultas no Licitacon-RS.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro ser viável a contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor de Compras para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame é a apurada na fase de pesquisa de preços.



Hulha Negra, 05 de junho de 2025.



MARCO IGOR BALLEJO CANTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



EDERSON LIMA DE OLIVEIRA

ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE